

ÍNDIOS

Governo define áreas que serão demarcadas

Em Brasília houve protesto contra decreto que permite a contestação de áreas já delimitadas

SANDRA SATO

BRASÍLIA — Já estão definidas as primeiras áreas indígenas que terão o decreto de homologação assinado pelo presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, depois da mudança das regras para demarcação de terras.

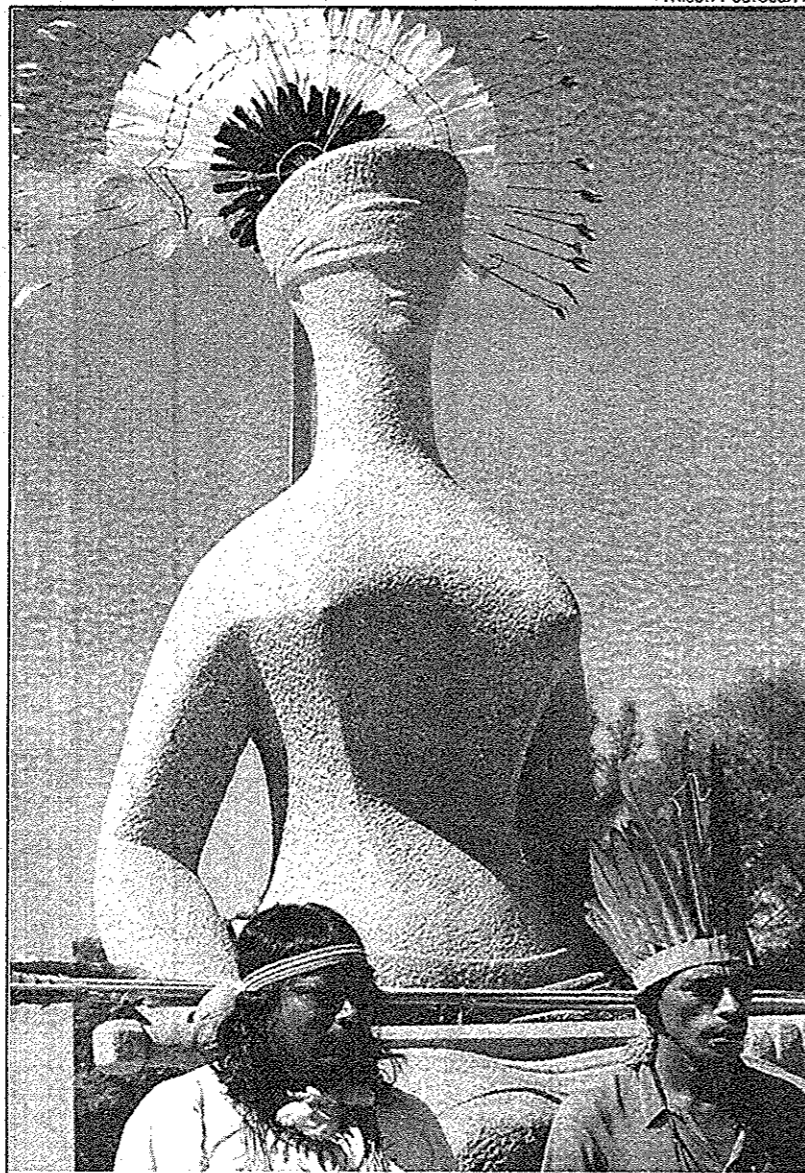
No Estado de Roraima serão homologados os 8.182 hectares da área Canauanim, dos povos macuxis e uapixanas; 14.217 hectares da área Jabuti, também dos macuxis e uapixanas; outros 14.084 hectares da área Ibirama, dos guaranis-mbia, A'Andeua e Xoclong, em Santa Catarina; e os 5.305 hectares da área Maxacali, do povo maxacali, em Minas, também serão homologados.

Os decretos de homologação sairão nos próximos dias e elevarão para 21 o número de áreas em fase final de demarcação, que só dependem agora de registro. As novas quatro áreas também estão sujeitas a revisão, caso sejam contestadas na Justiça, segundo a interpretação de um ministro do Supremo Tribunal Federal. Mas o governo alega ter assumido o compromisso político de indenizar quem se sentir prejudicado. A nova regra de demarcação de terras indígenas faz parte do Decreto 1.775, que permite a contestação, pelos proprietários, das áreas já demarcadas mas ainda não registradas em cartório. O decreto está em vigor há dez dias.

Ao mesmo tempo, serão assinadas pelo ministro da Justiça, Nelson Jobim, dez portarias declaratórias reconhecendo as seguintes terras como indígenas: 1.200 hectares em Águas Belas (BA), 38.000 hectares em Ava-Canoeiro (GO), 169.139 hectares em Escondido (MT), 10.900 em Guató (MS), 153.350 em Karipuna (RO), 420 mil em Massaco (RO), 490 mil em Panará (divisa de MT/PA), 113.200 ao longo do Rio Apaporis (AM), 414.300 ao longo do Rio Têa (AM) e 36.864 em Tereza Cristina (MT).

As portarias declaratórias são o primeiro passo do processo administrativo de demarcação. O Ministério da Justiça poderá ainda incluir mais três áreas, elevando o número para 13.

Manifestação — Revoltados com as novas regras para demarcação de terra indígena, um grupo de cerca de 50 índios, representantes do Conselho de Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Brasil (Capoib) e parlamentares protestaram ontem na Praça dos Três Po-



Praça dos Três Poderes: índios colocam cocar na estátua da Justiça

ÁREAS ESCOLHIDAS

Decretos de Homologação

Ato que dá início ao processo de demarcação de terras indígenas

Terra indígena	Estado	Área (em mil ha)
Canauanim	RR	8,1
Jabuti	RR	14,2
Ibirama	SC	14,0
Maxacali	MG	5,3

Portarias declaratórias

Fase final de demarcação: torna viável o registro das terras

Terra indígena	Estado	Área (em mil ha)
Águas Belas	BA	1,2
Ava-Canoeiro	GO	38,0
Escondido	MT	169,1
Guató	MS	10,9
Karipuna	RO	153,3
Massaco	RO	420,0
Panará	MT/PA	490,0
Rio Apaporis	AM	113,2
Rio Têa	AM	414,3
Tereza Cristina	MT	36,8

deres. Os índios colocaram cocar na estátua da Justiça, que fica em frente do Supremo Tribunal Federal. O Manifesto pela Revogação do Decreto 1.775, lido na praça, foi

também protocolado no Planalto. O manifesto responsabiliza o presidente e o ministro da Justiça, Nelson Jobim, "por cada palmo de terra roubado dos povos".